

**Parâmetros de Atuação do Formador de Mercado para Produtos
Indexados à Inflação IPCA**

Os formadores de mercado credenciados neste programa deverão realizar ofertas de compra e de venda, respeitando os seguintes parâmetros de atuação:

DAP

Vencimentos	Qtd	Spread Máximo (BPs)	Prazo para atuação	
F26	100	40	Até 15/07/25	
Q26		5	Até 14/08/25	
		6	De 15/08/25 até 27/02/26	
F27		10	De 16/09/25 até 27/02/26	
K27		5		Até 27/02/26
Q28				
K29				
Q30				
Q32				
K33				
K35				

CASADAS:

Vencimentos	Qtd	Spread Máximo (BPs)	Prazo para atuação
Q26	1 Lote Padrão	1,0	Até 27/02/26
K27			
Q28			
K29			
Q32			
K33			
K35			

Horários de atuação dos vencimentos obrigatórios

- **Entre 09h e 18h:** 70% do período, durante 100% dos dias do mês em que houver sessão de negociação.

Vigência a partir de: 06 de maio de 2025

Meta do pool

- Definido de acordo com a tabela:

Mês	Meta
Maio/25	150.000 contratos ponderados
Junho/25	

ADV mínimo

- Definido de acordo com a tabela:

Mês	Meta
Maio/25	6.000 contratos ponderados
Junho/25	

Ponderação do ADV: Todo ADV avaliado no programa é ponderado pelo prazo mediante a seguinte tabela:

Prazo do contrato	Peso
Até 2026	1
De 2027 a 2030	4
Acima de 2030	8

Registro de alterações:

Ativo	Modificação	Data da alteração